Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1821 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, para que solicite ao setor responsável a abertura de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador e visando apoiar o Poder Executivo Municipal na identificação e resolução de problemas, observamos uma necessidade urgente dos moradores do Distrito de Juvinópolis, no sentido de que seja realizada a abertura de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região.

O Distrito é grande e andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a necessidade da construção de outro CMEI, equipamento social importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que a grande maioria aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do Estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA